

Revista de Guimarães

Publicação da Sociedade Martins Sarmento

MOEDAS DE D. MANUEL I. O ÍNDIO.

COUVREUR, Raul da Costa

Ano: 1952 | Número: 62

Como citar este documento:

COUVREUR, Raul da Costa, Moedas de D. Manuel I. O Índio. *Revista de Guimarães*, 62 (1-2) Jan.-Jun. 1952, 152-159.

Casa de Sarmiento
Centro de Estudos do Património
Universidade do Minho

Largo Martins Sarmento, 51
4800-432 Guimarães

E-mail: geral@csarmento.uminho.pt

URL: www.csarmento.uminho.pt



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons
Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>

Moedas de D. Manuel I

O Índio

PELO ENG.º RAÚL DA COSTA COUVREUR

A — O exemplar do manuscrito de Famin

1 — Teixeira de Aragão a páginas 255 do Tomo I da sua monumental obra, transcreve a propósito desta moeda desconhecida nas colecções de que temos notícia, o seguinte passo da *Chronica de D. Manuel* por Damião de Gois, relativo à determinação deste monarca sobre a cunhagem daquela moeda :

« Mandou mais laurar no mesmo ano (1499) moeda de prata de lei de onze dinheiros do grãdor dos Marcellos Venezeanos, de sessenta e seis grãos de peso cada hum, de quatro mil seiscentos e oito grãos no marquo, que saiam por marquo setêta peças de trinta e tres reaes cada hũa, a qual moeda chamavam Indios, e tinha de hũa parte ha mesma cruz e letreiro que hos portugueses e de outra o scudo do Regno cõ ho letreiro, primus Emanuel ».

E referindo-se à moeda que, sob o n.º 11, apresenta na Estampa XIV e descreve a páginas 249, copiada do conhecido manuscrito de Famin, existente na Biblioteca Nacional, diz :

« Desconfiamos que o n.º 11 seja o Indio por ser maior do que o Vintem, apesar do feitio da cruz

variar da dos Portugueses, mas devemos ter em conta que neste assunto os chronistas estão sempre a mostrar o pouco escrupulo com que escreviam».

Corrigindo seguidamente a informação do cronista de D. Manuel, quanto ao peso da moeda, acrescenta que este devia ser ligeiramente inferior.

Com efeito $\frac{4608 \text{ grãos}}{70} = 65,83 \text{ grãos}$ e não 66.

A diferença é porém 0,17 grãos, seja $0,0085^{\text{gr}}$, isto é, mínima.



2—A análise da gravura de Aragão acima reproduzida mostra-nos o seguinte:

- a) No reverso a Cruz de S. Jorge
- b) Legendas iguais, tanto no anverso como no reverso:

+ I · EMANVEL · R · P · ET · A · D · GVINE

- c) Legendas começando pelo ordinal do nome do monarca em romano
- d) Módulo de 20,5 mm

Pela comparação do exposto nas três primeiras alíneas com o desenho, verificamos que não é apenas na forma da cruz — único pormenor a que Aragão se refere — que a moeda de Famin se distancia da indicação de Damião de Gois.

3 — Admitamos, porém, com Aragão, que Damião de Gois se tivesse equivocado na referência ao tipo da cruz e que em vez de dizer cruz dos «Portugueses» — cruz de Cristo — tivesse, de acordo com a gra-

vura, querido escrever cruz dos *Cruzados* — cruz de S. Jorge.

Em primeiro lugar é de extranhar o equívoco, porque sendo nos «*Portugueses*» que pela primeira vez figurou na moeda a Cruz de Cristo, o facto, pela novidade, devia impressionar o cronista na referência que fazia.

Em segundo lugar, Damião de Gois destaca que as legendas — letreiros — eram diferentes *de hũa e outra parte do Indio*, o que realmente no reinado se dava quando a cruz era a de Cristo e não a de S. Jorge, com o emprego da qual, pelo contrário, as legendas eram iguais. Vejam-se «*Portugueses*» e «*Tostões*», «*Cruzados*» e «*Meios-Tostões*».

Quanto à terceira alínea, notamos que na moeda de Famin, a legenda começa por I romano e não por PRIMVS como diz o cronista.

Como não conhecemos moeda alguma de D. Manuel que comece pela palavra indicada, podemos verificar que é esta mais uma discordância, se bem se possa admitir que o cronista apenas se queria referir à fonética.

Finalmente, quanto à quarta alínea, isto é, quanto ao módulo, diz o cronista que o *Indio* era do *grãdor dos Marcellos Venezeanos*.



Tendo obtido um *Marcello* do doge Agostinho Barbadigo (1486-1501) acima reproduzido, precisamente portanto da época em que foram batidos os *Indios* (1499), verificamos que o seu módulo é de 26 mm, isto é, superior ao da gravura do pretenso «*Indio*» de Aragão.

4—O conjunto de observações que deixamos expostas certifica-nos, sem a mais leve quebra da

alta consideração que nos merece a memória de Teixeira de Aragão, que a suposição, ainda que cautelosa, deste erudito investigador, carece de fundamento.

Para nós a moeda desenhada por Famin não deve representar o *Indio*, tal como o descreve Damião de Gois.

B—O exemplar da « Numismática Portuguesa » de José do Amaral

5—Amável indicação do ilustre numismata Engenheiro Ferraro Vaz, chamou-nos a atenção para o artigo que a páginas 169 da 6.^a Caderneta de « Numismática Portuguesa » de José do Amaral vem inserto sobre a moeda de que estamos tratando.

Trata-se de um exemplar semelhante ao de Famin, de que apenas difere em apresentar à esquerda do escudo nacional a letra P e à direita uma estrela, e no facto de na legenda do reverso dizer GVINIE.

O autor acompanha a gravura das seguintes palavras :

« Moeda de prata de 11 dinheiros, e peso de 65⁵⁸/₇₀ grãos, entrando portanto cada marco 70 Indios, os quais foram lavrados em 1499 por el-rei D. Manuel e valiam 33 reis. O exemplar de que apresentamos a gravura é inédito e batido no Porto, pesa 65¹/₄ grãos ».

José do Amaral escrevendo em 1877, isto é, depois de T. de Aragão, ainda que ao 1.^o volume da obra deste numismata se refira noutro lugar da mesma caderneta, o que prova conhecê-lo, não tem, ao contrário do Mestre, qualquer hesitação, em classificar a moeda de *Indio*, se bem que não apresente quaisquer razões justificativas.

Do seu artigo, além do conhecimento de que a moeda do tipo reproduzido se teria cunhado em Lisboa e no Porto, apura-se o seu peso, que Famin não indicou para o seu exemplar.

As observações feitas acerca da moeda do manuscrito da Biblioteca Nacional têm, a nosso ver,

inteira aplicação a este exemplar, pois não se nos afigura que a suposição de equívoco na indicação do tipo da cruz e a aproximação na do peso possam prevalecer em face das observações feitas, para identificar qualquer das moedas como o «Indio» descrito pelo cronista de D. Manuel.

C—O que poderão representar as moedas de que nos estamos ocupando?

6—Pondo de parte a suposição de contrafacções, que seria a primeira a apresentar-se ao espírito, em face do conhecimento apenas da moeda de Famin, o facto de as duas moedas apresentarem a cruz de S. Jorge e *leteiro* igual nas duas faces, assemelha-as a *Cruzados*.

Aventamos, então, poderem tais exemplares ser ensaios daquelas moedas, tanto mais que não sendo de excessiva raridade as moedas de prata de D. Manuel, do tipo de que estamos tratando apenas se conhecem duas.

7—O resultado da análise feita, traduz para o nosso espírito quanto aos desenhos de Famin e de José do Amaral a convicção de eles não representarem o *Indio*, mas apenas uma hipótese, sobre o que tais moedas poderiam ter sido.

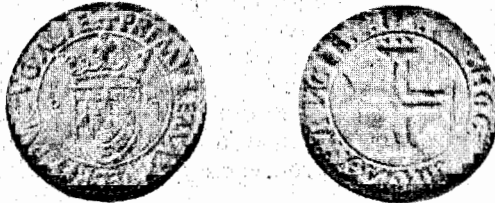
D—Uma moeda do catálogo Schulman da colecção Meili

8—Sucedeu que ao folhearmos o catálogo do leilão da colecção Julius Meili, realizado em Amsterdam em Maio de 1910, se nos deparou sob o número 209 uma moeda de D. Manuel I que sem-qualquer propósito preconcebido nos chamou a atenção.

Com efeito, não só *por excepção*, essa moeda de cunho semelhante ao dos *Tostões* tinha na própria gravura indicado o peso—*3,0 gramas*—mas ainda o seu módulo, unicamente por sentimento, se nos afigurou dever corresponder a maior peso, pois pouco deveria diferir do dos «*Tostões*», que pesam à volta de 9,8 gramas.

Schulman, perito de merecimento, certamente também influenciado pelos pormenores que nos tinham prendido a atenção, classificou no texto, o exemplar como *ensaio de Cruzado*.

Não conseguimos saber para onde o exemplar em questão foi vendido; Schulman apenas nos pdeu informar que o foi por 105 florins.



9 — A moeda apresentava as seguintes características, como se verifica na gravura:

a) numa das faces a cruz de Cristo com a legenda

IN HOC SIGNO VINCES

b) na face contendo o escudo do reino, a legenda:

✠ PRIMVS : EMANVEL : REX : PVRTVGALIE

c) o módulo de 26^{mm}

e indicava-se-lhe, como dissemos,

d) o peso de 3 gramas = 60 grãos

Como é conhecido, no reinado de D. Manuel os *Cruzados* conservaram o tipo inicial do reinado de D. Afonso V, com a característica cruz de S. Jorge mantida em D. João II e que, utilizada ainda nos primeiros de D. João III, só já adiantado este reinado sofreu substituição.

Este facto, que é extraordinário ter passado despercebido a Schulman para a hipótese que apresenta de ensaio de tal espécie de moeda, tem no entanto, a nosso ver, apreciável interesse porque serve de comprovação à indicação que Schulman dá do peso, pormenor que se pode evidentemente pôr em dúvida.

Com efeito estará certa a indicação do peso de 3 gramas, tendo a moeda o módulo que apresenta?

Afigura-se-nos que se a moeda tivesse realmente peso em harmonia com o módulo, Schulman não só o não teria *excepcionalmente* indicado, mas seria também naturalmente tentado a considerá-la como *Tostão* porque o seu *facies* é desta moeda e não de «Cruzado».

O que deve ter portanto levado Schulman à sua hipótese, deve realmente ter sido o peso.

Estamos pois convencidos, não só de que a indicação dada do peso em gramas está certa, com possível desprezo, é claro, de maior aproximação, por ter sido apresentada sòmente a título meramente informativo, mas ainda, pelo já anteriormente exposto, de que a moeda não representa um *Cruzado*.

10—Reportando-nos às três primeiras alíneas do n.º 2, verifica-se:

- a) que a moeda tem a cruz e o *letreiro* dos *Portugueses*
- b) que na outra face o *letreiro* começa por PRIMVS
- c) que o seu *grãdor* é o dos *Marcellos Venezianos* (26^{mm})

Finalmente, verificamos que o *Marcello* — moeda de pequena espessura — pesa 3,32 gramas, seja 65,40 grãos.

Se nos recordarmos que o peso do *Indio*, segundo Aragão, devia ser de 65,83 grãos, e de que o peso indicado por Schulman, *sem aproximação* de submúltiplos do grama, é de 60 grãos, afigura-se-nos que com erro no máximo de 5,83 grãos, isto é, de 0,3 gramas em números redondos, a moeda de Schulman correspondendo a *todas as características* indicadas por Damião de Gois, *poderá representar* a celebre e desconhecida moeda, que D. Manuel, possivelmente num intuito político-comercial, entendera dever bater para contrabalançar a da rival Veneza, sem que, no entanto, na cunhagem deixasse de afirmar o seu carácter nacional pelo cunho e de aproveitar a oportunidade para, no nome de Indio, prestar homenagem ao mais notável facto do seu reinado.

A comparação da gravura do « *Marcello* » com a moeda de que nos estamos ocupando, se afasta ideia de semelhança com a moeda portuguesa, o mesmo não deixa de suceder para com os exemplares de Famin e de José do Amaral.

11 — Propositadamente, porque nos não deslumbra a vaidade de possivelmente ter *descoberto* uma moeda, não deixaremos de chamar a atenção para um facto que pode invalidar todo o nosso trabalho. Na legenda no anverso,

✠ PRIMVS : EMANVEL : REX : PVRTVGALIE :

notamos primeiramente que a segunda letra da última palavra é V e não O, e não vimos ainda o nome do País escrito desta forma.

Em segundo lugar encontramos, na totalidade da legenda, uma redacção também desconhecida no reinado; e se nos lembrarmos que Damião de Gois, limitou a sua informação sobre esta legenda às duas primeiras palavras, não podemos, conjugando toda a estranheza que se pode deduzir destes dois factos, deixar de considerar que honestamente andamos, dizendo que a moeda de Schulman *poderá representar o Indio*, sem *estrondosamente* o afirmarmos, pois, curando apenas pela fotogravura, quem sabe se a moeda em questão não será da espécie daquelles exemplares que na numismática visigoda tão ingrata notoriedade deram a Becker!

12 — Tal como na primeira parte deste estudo, radica-se no nosso espírito uma convicção, a de que a moeda de Meili não era o ensaio de um *Cruzado*. Mantem-se porém uma dúvida, a de se seria realmente um exemplar autêntico da desconhecida moeda, ou apenas uma mistificação para iludir coleccionadores, servindo-se o falsário para tal dos precisos dizeres do Cronista!